

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação
N° 1008  Data 12 / 09 /22 Horário 11:00	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução Emenda
Processo nº	N°_ 512_
AutorVEREADOR OLAVO SUL - MDB	

O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, REQUER, a Mesa, que seja endereçado expediente ao Senhor Prefeito Alan Guedes, ao Secretário de Governo Sr. Henrique Sartori, bem como ao secretário municipal de serviços urbanos e planejamento Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior e ao Sr. Luis Gustavo Casarin, secretário de obras públicas, SOLICITANDO QUE SEJA INFORMADO SE HÁ ESTUDO/PROJETO ELABORADO COM O OBJETIVO DE SER IDENTIFICADO A DELIMITAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO DE LAZER (PRAÇA, PISTA DE CAMINHADA, DENTRE OUTROS) NA ÁREA QUE É DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL LOCALIZADO NO BOSQUE FLOR DE MAIO-ÁREA VERDE, EM DOURADOS.

#### JUSTIFICATIVA

Requeiro nos termos regimentais utilizando-me da prerrogativa do Poder Legislativo, adquirindo tal função de Vereador através de pleito eleitoral de 2021, que sejam encaminhados a este gabinete informações no tocante a estudos, planejamentos e projetos voltados para a identificação de delimitação de construção de um espaço de lazer na área verde, localizado no Bosque Flor de Maio, dentre outras informações:

1º HÁ ESTUDO/PROJETO ELABORADO COM O OBJETIVO DE SER IDENTIFICADO A

DELIMITAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO DE LAZER (PRAÇA, PISTA DE

CAMINHADA, DENTRE OUTROS) NA ÁREA QUE É DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

LOCALIZADO NO BOSQUE FLOR DE MAIO-ÁREA VERDE?

Fone: (67) 3410-0100 Fax: (67) 3424-6000

(K) APROVADA

() REJEITADA

( )RETIRADA

30 Sessão Ord Data: 12 109 122

Protocolo nº 1008 Nº da Matéria 512

Visto setor responsável:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2º EM CASO DE INEXISTIR ESTUDOS VOLTADO PARA DELIMITAÇÃO DA ÁREA COM O INTUITO DE SER CONSTRUÍDO ESPAÇO DE LAZER (PRAÇA, PISTA DE CAMINHADA, DENTRE OUTROS) NA ÁREA LOCALIZADA NO BOSQUE FLOR DE MAIO-ÁREA VERDE, QUAIS SERÃO AS MEDIDAS QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ADOTARÁ PARA QUE HAJA UM PLANEJAMENTO LIMITANDO O LOCAL QUE PODERÁ SER CONSTRUÍDO?

Têm-se em vista que a comunidade anseia para a construção de um espaço de lazer no local supramencionado, e ainda caso a administração não venha a executar o serviço indicado, para que então realize o estudo de delimitação da área e autorize a comunidade construir o tão desejado espaço.

Por fim, em caso de dúvidas, por gentileza entrar em contato com o presente gabinete via e-mail: olavosul@gmail.com ou tel: (67) 99955.7597 Ver. Olavo Sul, ainda no tel: 99631.1157 Dra. Thais Granja (assessora jurídica).

Sendo o que a oportunidade nos oferece, reiteramos a Vossa Senhoria, protestos de alta consideração e respeito.

"PLENÁRIO WEIMAR GONCALVES TORRES", DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

OLAVO SUL-MDB VEREADOR

> Fone: (67) 3410-0100 Fax: (67) 3424-6000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação
Nº 1009	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo
Data 12 / 09 / 22 Horário 11:00	Projeto de Resolução  Emenda
Processo nº	№ <u>513</u>
AutorVEREADOR OLAVO SUL – MDB	

O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, REQUER, a Mesa, que seja endereçado expediente ao Senhor Prefeito Alan Guedes, ao Secretário de Governo Sr. Wellington Rocha, bem como para a secretarias competentes, SOLICITANDO REITERADAMENTE INFORMAÇÕES NO TOCANTE AOS RESPONSÁVEIS LEGAIS PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ÀSFALTICA NA RUA MC 16- DEZESSEIS, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL SANTA FÉ, DENTRE OUTRAS INDAGAÇÕES.

#### **JUSTIFICATIVA**

Requeiro nos termos regimentais utilizando-me da prerrogativa do Poder Legislativo, adquirindo tal função de Vereador através de pleito eleitoral de 2021, que sejam encaminhadas a este gabinete informações acerca da Rua MC 16, localizada no residencial Santa Fé, em Dourados, segue as indagações:

- 1- No mapa do local, consta que a referida via é um projeto de rua. Portanto, solicito que seja verificado a veracidade do que está demonstrado no mapa, e conseguinte que seja informado se a rua já encontra-se regularizada como logradouro.
- 2- Quem é o responsável legal para a execução de pavimentação asfáltica no referido local, o poder executivo municipal ou construtora e incorporadora do empreendimento?

Fone: (67) 3410-0100 Fax: (67) 3424-6000

# <u>CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS</u> X) LIDA

X) APROVADA

() REJEITADA

()RETIRADA

30° Sessão Ond Data: 12 / 09/22

Protocolo nº 1009 Nº da Matéria 513 Visto setor responsável:



#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- **3-** Em caso de ser de responsabilidade da administração pública municipal, há projeto elaborado com o objetivo de pavimentar a referida rua?
- **4-** Há possibilidade de ser executado asfalto comunitário? Se sim, qual é o trâmite legal?

Ressalta-se que as informações do requerimento em tela já é uma solicitação executada também via requerimento, apresentada no dia 15 de agosto de 2022, porém até o momento não obtivemos retorno.

Por fim, em caso de dúvidas, por gentileza entrar em contato com o presente gabinete via e-mail: olavosul@gmail.com ou tel: (67) 99955.7597 Ver. Olavo Sul, ainda no tel: 99631.1157 Dra. Thais Granja (assessora jurídica).

Sendo o que a oportunidade nos oferece, reiteramos a Vossa Senhoria, protestos de alta consideração e respeito.

"PLENÁRIO WEIMAR GONCALVES TORRES", DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

OLAVO SUL-MDB VEREADOR